



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAÇÃO

MINUTA

A Assembleia Municipal de Mação, reunida extraordinariamente em vinte e nove de janeiro dois mil e dezanove, tomou a seguinte deliberação: **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**= A Assembleia Municipal de Mação deliberou por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Mação de não aceitar a transferência de competências para esta Autarquia, nos termos da lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;
- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018 – Praias;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 – Justiça;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 – Associações de Bombeiros;
- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 – Habitação;
- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 – Estruturas de Atendimento ao Cidadão;
- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 – Vias de Comunicação;
- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 – Património imobiliário público sem utilização;
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 – Estacionamento público;

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Mação, 2019.01.29

O Presidente da Assembleia Municipal

Aut

○ Responsável pela elaboração da acta

Manuela Filipe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAÇÃO

MINUTA

A Assembleia Municipal de Mação, reunida extraordinariamente em vinte e nove de janeiro dois mil e dezanove, tomou a seguinte deliberação: **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO** = A Assembleia Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Mação de aceitar a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

- Decreto-Lei n.º 99/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;
- Decreto-Lei n.º101/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- Decreto-Lei n.º103/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;
- Decreto-Lei n.º102/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Mação, 2019.01.29

O Presidente da Assembleia Municipal

O Responsável pela elaboração da acta